LEI N.º 1.836/97

"DENOMINA DE "RUA JAPAO" A ATUAL RUA 14, LOCALIZADA NO BAIRRO 15 DE MAIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Japão a atual Rua 14, situada no Bairro 15 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande, 10 de dezembro de 1.997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL